



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

FLS. 152

PROC. 136

RUB.



SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....	1
RIGIMENTO INTERNO CAISAN	
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.....	2
RIGIMENTO INTERNO COMSEA	
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.....	3
EXTRATO DE CONTRATO	
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré.....	5
ERRATAS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL.....	6
PORTARIA	
Gabinete do Prefeito - GABPREF.....	6

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 183/2025-PMAAP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve rescindir amigavelmente o contrato acima informado, firmado com a empresa PRIME COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 46.993.185/0001-83. OBJETO: Com fulcro no artigo 138, II, da Lei nº 14.133/2021, fica rescindido a partir da data da sua assinatura, o Contrato nº 183/2024-PMAAP, decorrente do decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 13/2025 – CPL/PMAAP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM Nº 114/2025, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. FUNDAMENTO LEGAL: 138, II, da Lei nº 14.133/2021; SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário de Educação do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE, e ROSANGELA MARIA SILVA, pela Contratada. Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de maio de 2025. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas - OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2025. REF.: Processo nº. 176/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.675.887/0001-34, Avenida Brigadeiro faria Lima, 1811, Sala 1119, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001 – OBJETO: Contratação de serviços artísticos destinados à apresentação dos artistas consagrados "Maria Cecília e Rodolfo", no dia 26/06/2025, às 23h00min, em alusão às festividades juninas de Alto Alegre do Pindaré/MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 06 SECRETARIA DE CULTURA 020600 SECRETARIA DE CULTURA 13 Cultura 13 392 Difusão Cultural 13 392 0170 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 13 392 0170 2030 0000 APOIO AO DESEN. DE ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS – PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA,

pela CONTRATANTE e RAFAEL GANEO KINOCK, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de Maio de 2025. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025 – REF.: Processo nº. 179/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, com endereço à Rua Umbilino 12 – Quadra 268 – nº 12 – Galpão 03/04, bairro Dirceu Arcoverde II, Teresina-PI, CEP 64078-290 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2025 e Ata de Registro de Preços 15/2025 - VALOR GLOBAL: R\$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0011 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS 12 306 0011 2013 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PNAE 3.3.90.30.00 Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2025, a contar da assinatura. Data da assinatura: 27/05/2025. - BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de maio de 2025. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2025

Processo nº. 169/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO e a empresa EDUCARBR SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 35.940.921/0001-19 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de licença mensal de uso da plataforma Gestão Educacional Trend Educac, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto a toda a sua rede de professores e unidades educacionais do município de Alto Alegre do Pindaré - VALOR GLOBAL: R\$ 220.365,60 (duzentos e vinte mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); 12 (Doze) Parcelas mensais (Itens 01) no valor total de: R\$ 16.951,20 e 1 (Uma) Parcela de adesão (Item 02), pagos na assinatura do contrato no valor de: R\$ 16.951,20. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDEB- ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB 020400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB 12 Educação 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação – PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura. Podendo ser prorrogada - BASE LEGAL: art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA Secretário Municipal De Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e FRANCISCO MENDES XAVIER FILHO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de maio de 2025 Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do